

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES LEGAIS E GERENCIAIS - CTGM/SMF  
DECLARAÇÃO**

## **DECLARAÇÃO**

Relativamente ao gasto com pessoal previsto, através do processo SEI 24.0.000063884-2, que solicita a contratação de 04 (Quatro) CC7, 06 (Seis) CC8 e 02 (Dois) CC9 para SMAMUS, tenho a informar que o impacto financeiro em 2024 será nulo, que o impacto financeiro em 2025 será de R\$ 3.462.069,62 (Três milhões. quatrocentos e sessenta e dois mil, sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), e que o impacto financeiro em 2026 será nulo, estando em conformidade com o limite de gastos com Despesa de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), previsto no artigo nº 20 da LRF 101/2000 e no artigo 24 da LRF Municipal nº 881/2020, para este Município.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**Rodrigo Sartori Fantinel**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

---

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sartori Fantinel, Secretário(a) Municipal**, em 16/12/2024, às 10:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31626772** e o código CRC **28D39E50**.

---